

## PORTARIA COREN-ES Nº 127/2023

Designa colaboradores para compor a Comissão de Enfermagem Estética do Coren/ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 018/2023, emitida em 08/03/2023, que aprova o Regimento Interno das Câmaras Técnicas do Coren-ES;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 01ª Reunião Ordinária, realizada em 19/01/2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 456ª Reunião Ordinária realizada em 23/02/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º -** Designar as colaboraras abaixo, sob a coordenação da primeira, para compor a Comissão de Enfermagem Estética no âmbito do Coren-ES:

- Rosemari Muller de Assis COREN-ES 245462-ENF;
- Tatianne Sales Oliveira Bacelar COREN-ES 339896-ENF;
- Juliana Viana de Souza Rebello COREN-ES 299045-ENF;
- Patricia Fernanda Lins Martins Ribeiro Leite COREN-ES 194359-ENF;
- Bianca Passos Mattos Magalhães COREN-ES 166255-ENF.



**Art. 2º** - Designar a colaboradora Maria Cristiane da Vitória, COREN-ES 294441-ENF, como Consultora e Autoridade Sanitária na Secretaria de Saúde do Estado Espírito Santo.

**Art. 3º** - O coordenador do Grupo Técnico reunir-se-á com membros, mensalmente, por meio de convocação, com reuniões registrada em atas, que deverão ser encaminhadas à Diretoria para ciência dos trabalhos realizados.

**Art. 4º -** As colaboradoras designadas nos Arts. 1º e 2º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, que constará nas atas e reuniões de trabalho ou relatório de atividades, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Vitória (ES), 08 de março de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos COREN-ES 41445-ENF Conselheira Presidente **Dr. Leonardo França Vieira**COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário